



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro nº. 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎/Fax (017) 3253-9490

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: educamirassol@terra.com.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

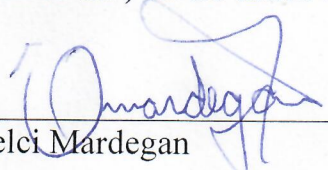
DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União BrasilKarate-Do Shitoryukai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	03/2018
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.361 de 06/11/2017

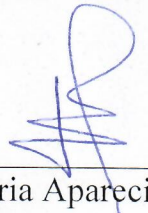
RELATÓRIO

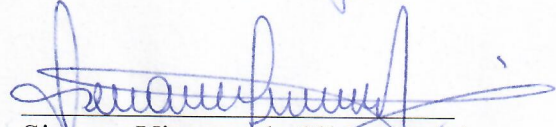
Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia dois de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.361, de 06/11/2017, composta pelos seguintes membros: Edelci Mardegan, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal no valor de R\$145.667,17 dos recursos financeiros, R\$393,18 (trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) de rendimentos, totalizando R\$146.060,35 (cento e quarenta e seis mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos) despesas no valor de R\$121.021,82 (cento e vinte e um mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos), sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$25.038,53 (vinte e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) referente ao mês de março/2018, chegando-se ao seguinte parecer:

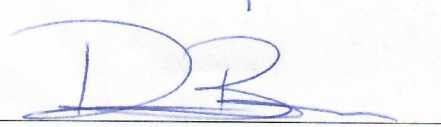
CONCLUSÃO

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 03/2018, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças.
Mirassol-SP, 02 de maio de 2018.


Edelci Mardegan


Valeria Aparecida Rosa


Simone Viraqua da Silva Amorim


Rosana Bongardi da Cunha